

EDITAL N. 04/2018 - UFPR/PRPPG APOIO A ATIVIDADES DE PESQUISA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público que até o dia 31 de julho de 2018 está aberta a submissão de propostas de projetos de apoio a atividades de pesquisa.

1 OBJETIVO

Apoiar projetos de pesquisa no âmbito dos eixos estruturantes da Pesquisa, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI-UFPR) 2017-2021 (detalhados no Anexo 1), a saber:

- ❖ Meio ambiente e sociedade.
- ❖ Biodiversidade e biociências.
- ❖ Materiais manufaturados.
- ❖ Nanotecnologia.
- ❖ Energias renováveis.
- ❖ Sistemas agroalimentares e agronegócios.
- ❖ Promoção da saúde humana.
- ❖ Modelagem e simulação computacional.
- ❖ Democracia, direitos humanos, diversidade e inclusão social.
- ❖ Sociedade, cultura e linguagem.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Serão elegíveis as propostas submetidas por grupo(s) de pesquisa da UFPR certificados no CNPq, cujas atividades dos proponentes, comprovadas no CV Lattes dos mesmos, sejam aderentes aos temas deste edital (item 1).

2.2 Não serão aceitas as propostas de coordenador e/ou membros da equipe inadimplentes com a PRPPG.

3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Serão apoiados itens de custeio de atividades de pesquisa pertinentes ao plano de trabalho apresentado e a área de especialidade do(s) grupos de pesquisa proponentes(s) até ao valor especificado no item 6 para realização de projeto em até 12 meses.

3.2 Despesas permitidas: aquisição de material de consumo, incluindo despesas de importação quando pertinente; aquisição de peças de reposição de equipamento, desde que garantam o pleno funcionamento do equipamento; passagens e diárias para reuniões de trabalho.

4 DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelo líder ou vice-líder do grupo de pesquisa, em formulário a ser disponibilizado no site da PRPPG, contendo as seguintes informações sequenciais:

- a) Coordenador: líder ou vice-líder de grupo de pesquisa da UFPR, certificado pelo CNPq (cada grupo de pesquisa pode coordenar apenas uma proposta);
- b) Título da proposta;

- c) Descrição das atividades da pesquisa a serem desenvolvidas, incluindo: (1) relevância e impacto da proposta nas atividades do grupo de pesquisa; (2) resultados esperados; (3) orçamento; (4) cronograma; e (5) equipe.

4.2 É obrigatório que todos os membros da equipe tenham seus currículos cadastrados e atualizados na Plataforma Lattes, e façam parte do(s) grupo(s) de pesquisa que participam da proposta.

4.3 Pelo menos uma proposta por eixo estruturante será contemplada.

5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados a este Edital, no total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) são recursos próprios, disponibilizados através da FUNPAR.

6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão organizadas em dois grupos, considerando a média de anos de obtenção da titulação de doutorado da equipe, conforme tabela abaixo:

	Média de anos de titulação da equipe	Valor/proposta	Valor disponível
Grupo A	Maior que 10 anos	Até R\$10.000,00	R\$130.000,00
Grupo B	Menor que 10 anos	Até R\$5.000,00	R\$130.000,00

6.2 A análise e classificação das propostas serão efetuadas por comissão *Ad Hoc*, designada pela PRPPG, levando-se em conta:

- Aderência da proposta e equipe executora às áreas de pesquisa descrita no PDI-UFPR 2017-2021, anexo 1 (eliminatório);
- Relevância e impacto da proposta (nota de zero a dez). Os critérios de avaliação detalhados serão divulgados pelo Comitê Assessor de Pesquisa – CAP;
- Alunos de IC, mestrado e doutorado envolvidos;
- Produtividade acadêmica nos últimos 5 anos da equipe da UFPR, conforme tabela de produção anexo 2. Cada membro da equipe deve identificar a área de conhecimento Qualis de avaliação (apenas uma).

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A PRPPG divulgará as propostas selecionadas em sua página, conforme cronograma desta chamada.

7.2 Após a divulgação dos resultados, os proponentes poderão interpor recurso em um prazo de 2 dias contados a partir da data da divulgação dos resultados.

7.3 O recurso deverá estar bem fundamentado e ser protocolado junto à PRPPG.

7.4 O recurso deverá ser analisado e decidido no prazo máximo de 5 dias úteis a partir do recebimento da documentação, por comissão *Ad Hoc* designada pela PRPPG para esta função.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 A execução financeira de recursos para este Edital é permitida somente respeitando o disposto no item 3 deste edital.

8.2 O coordenador da proposta é responsável pelo encaminhamento dos processos de compra nacional ou importação devidamente instrumentado conforme orientação da FUNPAR.

8.3 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital têm prazo de execução estabelecido em 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação dos resultados.

8.4 A prestação de contas, de acordo com as especificações da FUNPAR, deverá ser encaminhada no prazo de até 60 dias após o encerramento da proposta.

9 CRONOGRAMA

Descrição		Primeira Chamada
1	Divulgação do Edital	18/06/2018
2	Disponibilização de formulário	01/07/2018
3	Submissão das propostas	Até 31/07/2018
4	Divulgação dos resultados	20/08/2018
5	Interposição de recursos	Até 22/08/2018
6	Divulgação dos resultados dos recursos interpostos	31/08/2018
7	Início da vigência	Setembro/2018

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR.

10.2 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UFPR.

10.3 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação das pesquisas apoiados pelo presente Edital deverão citar o apoio UFPR.

Curitiba, 18 de junho de 2018.

Prof. Ana Sofia C. M. D'Oliveira
Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG

Prof. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor/PRPPG

Anexo 1

Eixos estruturantes da Pesquisa conforme PDI 2017-2021

a) **Meio ambiente e sociedade.** A ênfase deste eixo estrutura é a análise da relação sociedade – natureza, a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável, podendo contemplar: conservação e manejo de recursos naturais; economia, desenvolvimento e uso sustentável dos recursos naturais; mudanças climáticas; riscos e vulnerabilidade socioambiental; desastres naturais e prevenção; saneamento ambiental e recursos hídricos; energia, desenvolvimento e meio ambiente; educação e cultura para o desenvolvimento e conservação; avaliação de impactos e restauração de áreas degradadas; e gestão ambiental do meio físico.

b) **Biodiversidade e biociências.** A ênfase deste eixo estrutural é o conhecimento da diversidade biológica, da química de produtos naturais, e da estrutura e expressão gênicas como fundamentos para a bioprospecção, biotecnologia e conservação da vida.

c) **Materiais manufaturados.** A ênfase deste eixo estrutural é relativa ao processamento de materiais e superfícies, interfaces e filmes finos, incluindo química supramolecular, biomateriais, métodos de preparação e fabricação de materiais.

d) **Nanotecnologia.** A ênfase deste eixo estrutural é o desenvolvimento de materiais, compósitos e dispositivos nanoestruturados bem como a caracterização dos mesmos.

f) **Energias renováveis.** A ênfase deste eixo estrutural é o desenvolvimento de tecnologias com aplicação em energias renováveis convencionais e não convencionais podendo contemplar: análise energética; qualidade da energia; conversão, geração, armazenamento e distribuição de energia; integração arquitetônica, processos para captura de carbono, novas tecnologias para energias renováveis não convencionais.

g) **Sistemas agroalimentares e agronegócios.** A ênfase deste eixo estrutural é a construção de arranjos técnicos científicos e produtivos em sistemas agroindustriais e agroalimentares podendo contemplar: tecnologias para agregação de valor de produtos agropecuários e florestais; geração de emprego e renda; tecnologias sociais; estrutura institucional para o agronegócio; competitividade agroindustrial nos mercados nacional e internacional e modelos de mensuração de resultados e economias de negócio; agricultura familiar; permacultura e produção orgânica de alimentos.

h) **Promoção da saúde humana.** A ênfase deste eixo estrutural inclui as tecnologias em saúde; terapêutica aplicada e experimental; novos medicamentos; processos de saúde e doença e qualidade de vida; genética molecular de doenças hereditárias; saúde preventiva; tecnologias assistivas e nutrição humana.

i) **Modelagem e simulação computacional.** A ênfase deste eixo estrutural é a modelagem matemática e a simulação computacional de sistemas físicos, químicos, biológicos além da simulação de processos tecnológicos e computação científica.

j) **Democracia, direitos humanos, diversidade e inclusão social.** A ênfase deste eixo estrutural é na Democracia e em sua relação intrínseca com os Direitos Humanos e a definição de políticas voltadas para a inclusão da diversidade e para a diminuição das desigualdades sociais. Fomentar e organizar pesquisas voltadas para a discussão do sentido da democracia em sua vinculação com a luta e conquista de direitos voltados para a diminuição de desigualdades sociais,

bem como para as exigências ético-políticas da inclusão social e universitária de populações marginalizadas e/ou discriminadas.

I) Sociedade, cultura e linguagem: A ênfase deste eixo estrutural é na Sociedade e dos processos que a constituem, podendo contemplar: documentação e análise de processos, instituições e formas de organização social, de pensamento e de transmissão do conhecimento em diferentes sociedades do passado e do presente, no interior de uma mesma sociedade e entre sociedades distintas; reconstituição e estudo das diferentes linguagens e tecnologias; desenvolvimento profissional e formação de educadores; desenvolvimento de processos e produtos para formulação de políticas públicas; educação de trabalhadores; educação, trabalho e empregabilidade; estratégias organizacionais, relações inter-organizacionais e análise de redes.

As ações transversais da PRPPG no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para a Pesquisa e Pós-Graduação referem-se à:

a) Centros Multiusuários de apoio à pesquisa: O objetivo desta ação é apoiar iniciativas de manutenção e recuperação desta base laboratorial de amplo uso científico, que envolvem várias áreas do conhecimento, de caráter de longo prazo e que merecem tratamento específico.

b) Internacionalização da Pesquisa e Pós-graduação: O objetivo desta ação é promover e intensificar redes de cooperação com pesquisadores de diversas instituições do exterior. Assim como, aumentar a participação institucional em projetos globais.

c) Divulgação científica: Apoiar e assessorar os pesquisadores de forma a incrementar o número de publicações internacionais de alto impacto a fim de disseminar a ciência, inovação e tecnologia desenvolvida na UFPR.

d) Políticas de qualificação linguística: Qualificar docentes e discentes para ministrar e receber aulas em inglês; Qualificar servidores técnico-administrativos que tenham ação no âmbito da pós-graduação.

Anexo 2

Tabela de Pontuação de Currículo Lattes

1. ARTIGOS ACEITOS/PUBLICADOS
1.1 Completo com Qualis A1 (1.0 ponto por unidade)
1.2 Completo com Qualis A2 (0.85 ponto por unidade)
1.3 Completo com Qualis B1 (0.7 ponto por unidade)
1.4 Completo com Qualis B2 (0.5 ponto por unidade)
1.5 Completo com Qualis B3 (0.3 ponto por unidade)
1.6 Completo com Qualis B4 (0.2 ponto por unidade)
1.7 Completo com Qualis B5 (0.1 ponto por unidade)
2. TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS
2.1 Completo (0.3 ponto por unidade)
3. LIVRO OU CAPÍTULO DE LIVRO
3.1 Livro publicado com ISBN (0.85 ponto por unidade)
3.2 Capítulo de livro publicado com ISBN (0.5 ponto por unidade)
3.3 Organização de obra publicada com ISBN (0.2 ponto por unidade)
3.4 Tradução de livro com ISBN (0.2 ponto por unidade)
4. PRODUÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL (COM PATENTE OU COPYRIGHT)
4.1 Composição musical publicada, peça teatral e filme (0.3 ponto por unidade)
4.2 Partitura musical (0.2 ponto por unidade)
4.3 Obra de artes visuais [obra(s) plástica(s) em exposições públicas] (0.1 ponto por unidade)
4.4 Outra [vídeo, CD, DVD] (0.1 ponto por unidade)
5. PROPRIEDADE INTELECTUAL (COM PATENTE REQUIRIDA/CONCEDIDA)
5.1 Processo tecnológico (0.5 ponto por unidade)
5.2 Produto tecnológico (0.5 ponto por unidade)
5.3 Software, jogos eletrônicos (0.5 ponto por unidade)
5.4 Cultivares (0.5 ponto por unidade)
5.5 Direitos autorais (0.5 ponto por unidade)
5.6 Patente solicitada (0.5 ponto por unidade)
5.7 Patente depositada (1.0 ponto por unidade)
6. ORIENTAÇÕES
6.1 Orientação Dissertação de Mestrado defendida (0.3 ponto por unidade)
6.2 Coorientação Dissertação de Mestrado defendida (0.1 ponto por unidade)
6.3 Tese de Doutorado defendida (0.7 ponto por unidade)
6.4 Coorientação Tese de Doutorado defendida (0.1 ponto por unidade)
6.5 Iniciação científica (0.1 ponto por unidade)
6.6 Dissertação de mestrado em andamento (0.1 ponto por unidade)
6.7 Orientação Tese de Doutorado em andamento (0.2 ponto por unidade)